ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 317 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1428 /2022

EM 29/3/2022

ATA
ACEITO EM / /2022
APROVADO EM / /2022
REJEITADO EM / /2022

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade da colocação de uma faixa de pedestres nas esquinas das ruas Dr. Nascimento e Napoleão Laureano, mais precisamente próximo à escola Lemos Junior.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário

VISTO
Presidente